



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

Ano I - Edição n.º 011

Instituído pela Lei 784/2012

Autorizada pelo Decreto
138/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.544.473/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10), COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ÓLEO DIESEL S-10 (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	LITRO	120.000	R\$ 6,22	746.400,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.017.3.3.90.30.00.00. 11043 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.017.3.3.90.30.00.00. 33116 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.018.3.3.90.30.00.00. 11013 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.018.3.3.90.30.00.00. 31012 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo

Ano I - Edição n.º 011



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

Ano I - Edição n.º 011

Instituído pela Lei 784/2012

Autorizada pelo Decreto
138/2022

07.001.10.301.0011.2.038.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.038.3.3.90.30.00.00. 31495 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 11016 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31016 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31494 Material de Consumo
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. 31497 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.6.001.3.3.90.30.00.00. 31879 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. 31934 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. 31936 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. 31940 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. 31934 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo

FORO: Comarca de Colorado
Itaguajé, 25 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - licitacao@itaguaje.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

Ano I - Edição n.º 011

Instituído pela Lei 784/2012

Autorizada pelo Decreto
138/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: A COIMBRA PEPECE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.416.350/000-73.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10), COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	LITRO	70.000	R\$ 4,47	312.900,00
2	ÓLEO DIESEL S-500 (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	LITRO	85.000	R\$ 5,96	506.600,00
				TOTAL	819.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.017.3.3.90.30.00.00. 11043 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.017.3.3.90.30.00.00. 33116 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.018.3.3.90.30.00.00. 11013 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.018.3.3.90.30.00.00. 31012 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

Ano I - Edição n.º 011

Instituído pela Lei 784/2012

Autorizada pelo Decreto
138/2022

06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.003.27.812.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.038.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.038.3.3.90.30.00.00. 31495 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 11016 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31016 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31494 Material de Consumo
07.001.10.305.0011.2.051.3.3.90.30.00.00. 31497 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.6.001.3.3.90.30.00.00. 31879 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.30.00.00. 31934 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.30.00.00. 31936 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.30.00.00. 31940 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.30.00.00. 31934 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.058.3.3.90.30.00.00. 01504 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.061.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo

FORO: Comarca de Colorado
Itaguajé, 25 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - licitacao@itaguaje.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

Ano I - Edição n.º 011

Instituído pela Lei 784/2012

Autorizada pelo Decreto
138/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 082-2022 REPUBLICADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: CASA DO PROJETO LTDA, CNPJ n.º. 27.767.450/0001-60, estabelecida Av. Parigot de Souza, nº3.466, CEP 87.405-020 Paranavaí- PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO CONTENDO SISTEMA DE HIDRANTES ALARME E SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS SPDA, APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO CONTENDO SISTEMA DE HIDRANTES ALARME E SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS SPDA, APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.	UNID	01	8.000,00	8.000,00
				TOTAL	8.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DOTAÇÃO:

06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.39.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

06.001.12.361.0008.2.021.3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

06.001.12.361.0008.2.021.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

Ano I - Edição n.º 011

Instituído pela Lei 784/2012

Autorizada pelo Decreto
138/2022

FORO: Comarca de Colorado
Itaguajé, 25 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - licitacao@itaguaje.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

Ano I - Edição n.º 011

Instituído pela Lei 784/2012

Autorizada pelo Decreto
138/2022

DECRETO N.º. 152/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que foi requerido por pessoa interessada na substituição de **TÍTULO DE PROPRIEDADE**, mediante processo regular, amparado no que dispõe a Lei Municipal n.º574/2004 de 25/08/04.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica destituído de qualquer valor legal e, conseqüentemente CANCELADO o TÍTULO DE PROPRIEDADE abaixo relacionado:

- **TÍTULO N.º. 2.424** – GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS - Expedido em 16/12/1.988.

- **Requerentes: VALMIKE RIBEIRO DOS SANTOS** – Protocolo n.º. 0931/2022 de 19/10/2.022.

Art. 2º) – Para o lote de terra do Título de Propriedade cancelado por este Decreto, a Prefeitura emitiu o Título de número 2714, com área de 450,00 m² em nome das pessoas abaixo relacionada, conforme o estabelecido no Art. 3º da Lei n.º574/2004.

VALMIKE RIBEIRO DOS SANTOS – Título n.º 2.714

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 27 de Outubro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - administracao@itaguaje.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

Ano I - Edição n.º 011

Instituído pela Lei 784/2012

Autorizada pelo Decreto
138/2022

NOTA DA EDIÇÃO

Esta Edição contém mais uma página não numerada contendo o Decreto n.º 151/2022 com a data do dia 27/10/2022 que por questão de originalidade será anexado da mesma forma que foi emitido pelo sistema da Prefeitura Municipal de Itaguajé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná

CNPJ 76.970.359/0001-53

Exercício: 2022

** Elotech **

08/11/2022

Pág. 1/2

Decreto nº 151/2022 de 27/10/2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1194/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
180 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.001.12.361.0008.2.020.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
225 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.001.12.365.0008.2.021.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
250 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0011.2.042.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	
722 - 3.3.90.30.00.00	11016 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
723 - 3.3.90.39.00.00	11016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0012.6.002.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
486 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		92.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO / VICE-PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná

CNPJ 76.970.359/0001-53

Exercício: 2022

** Elotech **

08/11/2022

Pág. 2/2

03.001.05.153.0003.2.004.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
23 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0004.2.009.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
93 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
163 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0012.6.002.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
473 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Total Redução:	92.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná,
em 27 de outubro de 2022.


CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL